autuado por Jheniffer Roséni Souza Monteiro em 29/04/2025 19:58:57.

ANDRÉ SANTOS

Indicação nº / 2025

INDICO À DOUTA MESA, nos termos do art. 219 do Regimento Interno, que se digne Vossa Excelência a interceder junto à secretaria competente providências quanto implantação de um ponto abrigo na R. Parapuã, 2089, Brasilândia, 02831-001, onde já existe ponto de ônibus, mas sem qualquer cobertura ou estrutura de proteção aos passageiros.

O pedido baseia-se em manifestações de moradores e usuários do transporte público, especialmente idosos, que enfrentam chuvas e sol forte enquanto aguardam o coletivo, muitas vezes por longos períodos, devido à demora na circulação dos ônibus.

Trata-se de medida simples, porém essencial, que garante dignidade e proteção aos cidadãos, além de incentivar o uso do transporte público.

Registrada no Protocolo 156 sob o número 156: 34995219.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e consideração.

Sala das sessões,

Vereador André Santos
(Assinado e datado digitalmente)

Vereador André Santos
Gabinete: Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí, 100, 5º andar, sala 504, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01319-900
Contato: 11 9 4060 6001 - Ramal: 3396-4461 | andresantos@saopaulo.sp.leg.br

Matéria IND 267/2025. Documento assinado digitalmente por ANDRE LUIZ SANTOS ESTEVES em 29/04/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=627608.

autuado por Jheniffer Roséni Souza Monteiro em 29/04/2025 19:58:57.

ANDRÉ SANTOS



Vereador André Santos
Gabinete: Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí, 100, 5º andar, sala 504, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01319-900
Contato: 11 9 4060 6001 - Ramal: 3396-4461 | andresantos@saopaulo.sp.leg.br

Matéria IND 267/2025. Documento assinado digitalmente por ANDRE LUIZ SANTOS ESTEVES em 29/04/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=627608.